



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 26/2024	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, freezer, geladeira e bombas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: IRANILDE PAIXAO SOUSA	
Valor: R\$ 445.270,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 26/2024, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, freezer, geladeira e bombas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 21 de agosto de 2024 às 09:42 horas.

Participaram do certame as empresas: R. M. COSTA – SERVICOS E LOCACAO LTDA, CNPJ: 33.952.554/0001-48; IRANILDE PAIXAO SOUSA, CNPJ: 39.925.595/0001-21; CONSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.300.959/0001-76; J S COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.508.451/0001-13; CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.104.617/0001-85; TUPAN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 52.383.897/0001-83; e ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL, CNPJ: 28.318.801/0001-19. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarada como vencedora do certame a empresa IRANILDE PAIXAO SOUSA, CNPJ: 39.925.595/0001-21, com o valor total de R\$ 445.270,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta reais) compreendendo todos os itens do certame.

2

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 26/2024, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, freezer, geladeira e bombas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 29 de agosto de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023